



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3622, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Av. Raimundo Conrado Fontes a rua
inominada no Loteamento Conjunto Residencial
Cidade Alta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA RAIMUNDO CONRADO FONTES, a rua
Projeta I, com início na Av. Carlos Jerônimo Xavier de Medeiros e término na rua Projetada A, no
Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta, situada no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.


ROSALBA CIARLINI
Prefeita